



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA/SC

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 425/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 236/2025.

ANO 2025 CONCERTO DE LUMINARIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PROTOCOLO Nº 425/2025.

AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, autuo o presente documento relativo à abertura de processo licitatório que me foi entregue pelo responsável do Departamento de Compras e Material desta municipalidade. Eu _____ responsável pela presente autuação a assinei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 425/2025 – Dispensa de Licitação nº 236/2025.

Seara/SC, 08 de outubro de 2025.

Abertura de Processo Licitatório.

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal da Cidade.

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS VEICULARES PARA FROTAS DO MUNICIPIO CONSERTO DE LUMINARIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA

Item	Produto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE CONSERTO LUMINARIAS DE LED	SERVIÇO	20	R\$ 204,50	R\$ 4.090,00
TOTAL					R\$ 4.090,00

Recursos orçamentários: As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente com a seguinte classificação:

= 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

= 2254 – Manutenção das Ações de Tratamento Fora do Domicílio

= 215 – Aplicação direta

Rutinei Fabiano Cordazzo
Secretário Municipal da Cidade

Autorização para Compra/Licitação

Autorizo o Departamento de Compras, Materiais e Licitações proceder todos os atos necessários para a realização da presente solicitação.

Gilberto de Moraes Gonçalves
Prefeito de Seara/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 425/2025 – Dispensa de Licitação nº 236/2025.

Justificativa:

Dispensa/Dispensa de Licitação

Fornecedor: **ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A.;**

CNPJ: **44.233.812/0001-52;**

Endereço: **ROD BR 282, KM 576, Bairro DT Industria Pinhal Leste;**

Cidade: **Pinhalzinho**

Estado: **SC**

CEP: **89.870-000**

Serviço: Conforme descrito no Processo Licitatório nº 425/2025 - Modalidade Dispensa de Licitação nº 236/2025.

Inexigibilidade de Licitação ()

Dispensa de Licitação (X)

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II, c/c o Decreto nº 12.343/2024.

“Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ”. Atualizado de acordo com o decreto 12.343/2024.

Justificativa: A contratação de empresa especializada para serviços de manutenção de lâmpadas de led utilizadas na iluminação pública visa garantir o pleno funcionamento da rede de iluminação pública, cuja falha compromete a segurança de vias públicas e espaços coletivos, além de acarretar riscos à integridade de pedestres e motoristas, isso reflete o zelo da gestão pela qualidade de vida e pelo ambiente urbano, transformando-se em um serviço público de excelência, Ademais, a manutenção das luminárias danificadas representa uma alternativa economicamente vantajosa em comparação à aquisição de novas unidades, especialmente considerando a indisponibilidade de modelos compatíveis no mercado. Ressalta-se que somente as lâmpadas que estavam fora da garantia foram solicitadas o conserto.

Razão da escolha do fornecedor: A ZAGONEL S.A. foi responsável pela emissão do relatório técnico que analisou e identificou as causas das falhas nas luminárias, com base em imagens e testes realizados. Este diagnóstico fundamentou a necessidade dos serviços de manutenção, demonstrando domínio técnico e histórico dos equipamentos, Ressalto também que A empresa foi a fornecedora original das luminárias e possui pleno conhecimento técnico sobre os modelos utilizados, o que assegura maior precisão no diagnóstico e eficiência na execução dos reparos necessários.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Razão da escolha dos orçamentos: As solicitações de orçamento foram enviadas a potenciais empresas fornecedoras das peças e prestadoras dos serviços requisitados, assegurando a participação local e a obtenção de propostas competitivas.

Justificativa do preço: Os valores previamente estimados para a contratação foram considerados compatíveis com os praticados no mercado, conforme demonstrado pela pesquisa de preços realizada e pelas quantidades a serem contratadas. O valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido, considerando o seguinte parâmetro: contratação similar feita pela Administração Pública Municipal, concluída no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços.

VALOR TOTAL: R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais).

Justificativa de ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR): Justifica-se a ausência da elaboração do estudo técnico preliminar/termo de referência, nos termos do art. 72, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, em razão de serem contratações corriqueiras, ordinárias, de baixo valor e de baixa complexidade.

Requisitos de habilitação e qualificação: O contratado preenche os requisitos de: (I) habilitação jurídica, comprovada a existência jurídica da pessoa e compatibilidade para exercício da atividade a ser contratada; (II) regularidade fiscal, social e trabalhista, comprovada pelas certidões negativas de débitos e certidões de regularidade. Os documentos mencionados estão anexados no processo digital e neste processo físico.

Data: 08/10/2025.

Rutinei Fabiano Cordazzo
Secretário Municipal da Cidade



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 425/2025

Dispensa de Licitação nº 236/2025

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Senhor Prefeito,

Estamos remetendo à Vossa Excelência, o Processo Licitatório nº 425/2025 – Dispensa de Licitação nº 236/2025, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição do termo de autorização do processo.

Seara/SC, 08 de outubro de 2025.

Taís Cristina Dreon
Departamento de Licitações



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 425/2025

Dispensa de Licitação nº 236/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente Procedimento Administrativo tem como objeto a conserto de luminárias de led para iluminação pública

Nestes termos, considerando as justificativas e documentos apresentados e, amparado pelo Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, **AUTORIZO** a aquisição dos referidos materiais mediante contratação direta na modalidade de Dispensa de Licitação nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se conforme exigido pela legislação.

Seara/SC, 08 de outubro de 2025.

Gilberto de Moraes Gonçalves

Prefeito de Seara/SC

ATESTADO DE ADEQUAÇÃO DO PROCESSO

RESOLUÇÃO Nº 001/2024/PGM

Processo Licitatório nº 425/2025.

Modalidade: Dispensa Presencial nº 236/2025.

Objeto: conserto de luminárias de led para iluminação pública.

Valor total: R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais).

Atesto que o presente processo se adequa à manifestação jurídica referencial correspondente a Resolução nº 001/2024/PGM, cujas recomendações restaram atendidas no caso concreto e a instrução dos autos está regular.

Assim, fica dispensada a remessa dos autos para exame individualizado a cargo da Procuradoria-Geral do Município.

VANESSA FERNANDES

OAB/SC 010716

Procuradora-Geral do Município